

PROCESSO N°  
31/12

REG. PROC. N°  
05

FOLHA N°  
24

FL. 1



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/12

Concede Título de Cidadania ao Bispo "Dom Vilson Dias de Oliveira"

Autor: de Evanildo dos Santos Brito

D. L. 272

### AUTUAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012  
autuo o P.D.L. nº 04/12.

Eu,

mj

, subscrevi



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 04 /2012

## Concede Título de Cidadania ao Bispo “DOM VILSON DIAS DE OLIVEIRA”

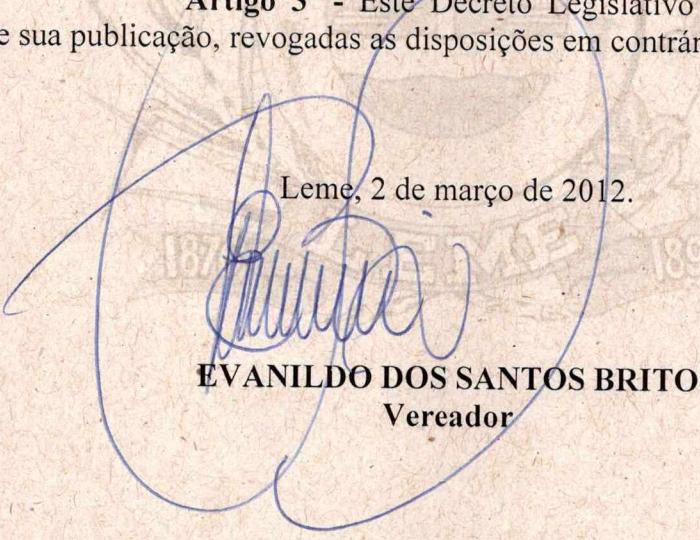
CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot. N. <u>190</u> L.N. <u>31</u> Fls. <u>900</u>
Recebido em <u>02/03/2012</u>
<i>m o</i>
FUNCIONÁRIO

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Bispo **Dom Vilson Dias de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 2 de março de 2012.

  
**EVANILDO DOS SANTOS BRITO**  
Vereador

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 31  
fls 24, do Registro de Processo nº 05  
Leme, 02 de março de 20 12  
Funcionário mj



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Lemense ao 5º Bispo da Diocese de Limeira – SP, **DOM VILSON DIAS DE OLIVEIRA**, pela contribuição a população do Município de Leme, de forma incansável, como cidadão responsável e dedicado às causas sociais e em especial pela presença constante no Município, fato que contribuiu decisivamente para a ampliação do número de padres, bem como para instalação da Paróquia São Sebastião, sob a direção do Padre José Antônio Alves dos Santos, ocorrida em 11 de setembro de 2011, e quase Paróquia de São José Operário, sob a orientação do Padre Johnny Arthur dos Santos, em 19 de fevereiro de 2012.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA — COMARCA DE GUAÍRA — ESTADO DE SÃO PAULO

## CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS

Reginaldo Alexandre  
ESCRIVÃO

## **CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

CERFICO que, sob o n.º 10.309 - , fls. 26v - do livro n.º A.33 - do registro de nascimento, encontra-se o assento de VILSON DIAS DE OLIVEIRA ---  
nascido aos 26 de novembro --- de 1.958 -  
às 02 horas e minutos, neste distrito ---  
do sexo masculino --- de côr branca ---  
filho de JOÃO DIAS DE OLIVEIRA ---  
e de dona ELZA ATAIDE DE SOUSA OLIVEIRA ---  
sendo avós paternos Marcolino Dias de Oliveira ---  
e dona Floripes Idalina de Jesus ---  
e maternos José Ataide de Sousa ---  
e dona Elena Chimini ---  
tendo sido declarante o pai ---  
e testemunhas Laudelino Ferreira da Luz e Hercílio Thomaz ---

Como se vê no assento lavrado em 27 de novembro de 1.958 ---

Observações:-

Cartório do Registro Civil
REGINALDO ALEXANDRE
LULIA JACOB ALEXANDRE
GUAÍRA — EST. DE S. PAULO

O referido é verdade e dou fé

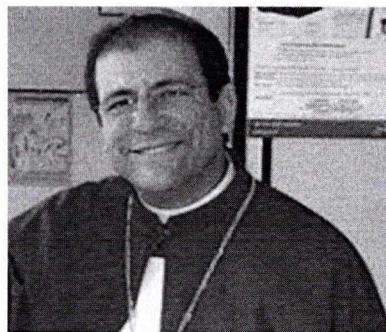
s/por verba

Guaíra, -23 de janeiro ---

de 1.9 92 -

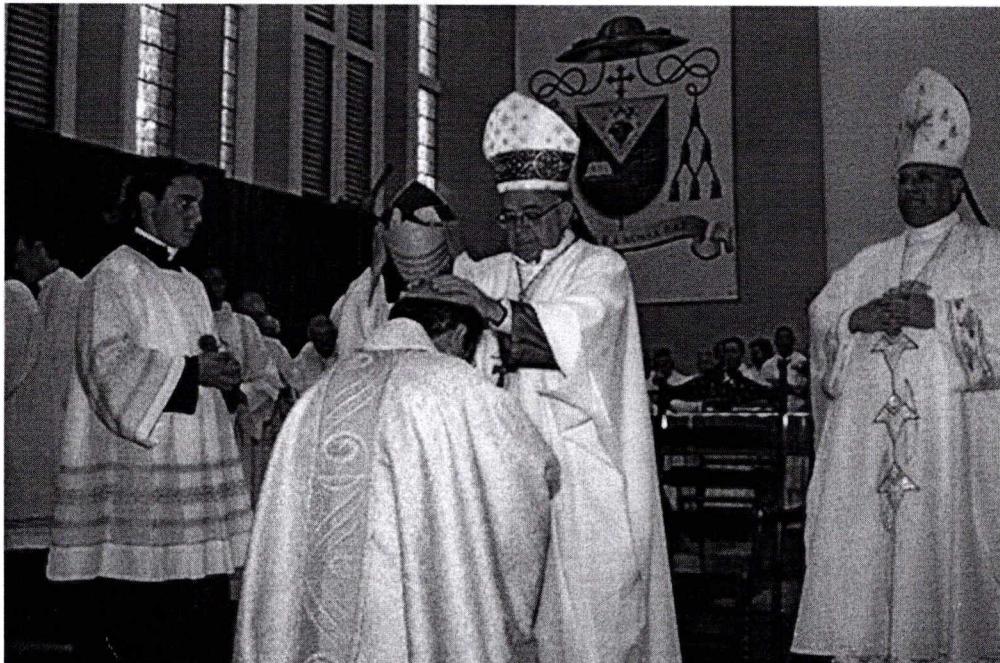
REGINALDO ALEXANDRE

## **Dom Vilson Dias de Oliveira**



**Dom Vilson Dias de Oliveira, DC, 5º Bispo da Diocese de Limeira - SP**

### **DOM VILSON COMEMORA O 3º ANO COMO BISPO DIOCESANO DE LIMEIRA**



Dom Vilson Dias de Oliveira nasceu aos 26 de novembro de 1958, na cidade de Guaíra, SP, filho de João Dias de Oliveira e Elza Atayde de Souza Oliveira. Ingressou no Seminário menor em 1970, na cidade de Guaíra, SP, dos Padres da Doutrina Cristã (Doutrinários), congregação da qual faz parte, inspirada no carisma do Bem-Aventurado Pe. César de Bus (1544-1607), homem guiado pelo Espírito Santo, que viveu na França em um período da história marcado pela miséria e ignorância religiosa do povo.

Fez parte dos estudos filosóficos na cidade de Ponta Grossa, PR, nos anos de 1978 e 1979, no Instituto de Filosofia e Teologia "Mater Ecclesiae", do Seminário Diocesano de Ponta Grossa, PR, concluindo os mesmos na FAI (Faculdades Associadas do Ipiranga), na cidade de São Paulo, SP. Fez Teologia no Instituto Teológico de São Paulo (ITESP). Fez curso na Universidade Urbaniana de Roma (Itália) na área de "Missiologia" no ano de 1990; mais tarde fez o Mestrado na área de Teologia Pastoral (1998-1999) na Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, pertencente à Arquidiocese de São Paulo, SP, defendendo a tese sobre "Catequese com Adolescentes, desafios e compromissos".

Fez os seus primeiros votos no dia 02 de fevereiro de 1978 (Guaíra, SP) e a Profissão Perpétua no dia 18 de fevereiro de 1982 (São Paulo, SP). Ordenado Diácono no dia 28/08/1983 (São Paulo, SP) e ordenado presbítero no dia 22 de abril de 1984 (Guaíra, SP).

Tem 26 anos de ministério presbiteral (1984-2010). Exerceu este ministério nas seguintes cidades e funções: Pároco na cidade de Itá, SC, Par. São Pedro Apóstolo; (1985 a 1988),

Xavantina, SC, Paróquia Nossa Senhora do Rosário (1984) e São Domingos, SC, Par. São Domingos (1990-1994), pertencentes à Diocese de Chapecó, SC, no período de nove anos; Vigário Paroquial na cidade de Itanhaém, SP, em 1989, Par. N. Senhora da Conceição, Diocese de Santos; Reitor do Seminário Maior no Seminário N. Senhora de Fátima, dos Padres Doutrinários (1994-1996) e Pároco da Paróquia São Francisco de Sales (1994-1999), na Região Episcopal Ipiranga, Arquidiocese de São Paulo, SP.

Foi assessor da Dimensão Bíblico-Catequética da CNBB em Brasília, no período de quatro anos (final de 1999 a meados de 2003); foi Vigário Paroquial na Paróquia São João Batista, em Bertioga, SP, Diocese de Santos no período de sete meses (2003) e, posteriormente, nomeado Pároco da Paróquia Nossa Senhora D'Ajuda, cidade de Ilhabela, SP, Diocese de Caraguatatuba, tomando posse no dia 20 de dezembro de 2003, onde exerce este ministério até julho de 2007.

Na Diocese de Caraguatatuba, Pe. Vilson assessorou a Comissão para a Ação Missionária e Cooperação Intereclesial nos campos do COMIDI (Comissão Missionária Diocesana) e PAMP (Projeto de Ação Missionária Permanente).

Com a transferência de Dom Fernando Mason, para a Diocese de Piracicaba, SP, a partir do dia 25/07/2005, foi escolhido para exercer a função de Administrador Diocesano até a vinda do novo bispo: Dom Antônio Carlos Altieri (05/11/2006), retornando ao seu trabalho de base em Ilhabela, no COMIDI e PAMP. No final de maio de 2007 foi escolhido para fazer parte do Colégio dos Consultores da Diocese de Caraguatatuba.

No dia 13 de junho de 2007, foi nomeado para Bispo da Diocese de Limeira, pelo Santo Padre Bento XVI. Esta nomeação foi transmitida ao mesmo no dia 25 de maio de 2007, na cidade de Aparecida, SP, durante a V Conferência do Episcopado da América Latina e do Caribe, pelo Exmo. Sr. Núncio Apostólico Dom Lorenzo Baldisseri. Dom Vilson, iniciou seu ministério episcopal como 5º Bispo Diocesano da Diocese de Limeira, no dia 15 de Setembro de 2007.

Dom Vilson exerce seu ministério episcopal nos 16 municípios que compõem a área da Diocese, dando acompanhamento nas 62 paróquias e cinco (5) Quase-Paróquias desta porção de Igreja. Através das pastorais, movimentos e serviços desta referida diocese, procura ser ponto de união para os diversos trabalhos, promovendo assim a instauração do Reino de Deus. Nesta data de 01 de setembro de 2010, Dom Vilson Dias de Oliveira, DC, completa três anos de atividades como bispo diocesano de Limeira. Assumiu como 5º bispo desta diocese em 2007, mesmo ano de sua ordenação episcopal, ocorrida em 1º de setembro de 2007, na sua cidade natal, Guaíra, SP.

Dom Vilson em seu ministério episcopal: ordenou onze (11) presbíteros (até abril de 2010) e um (1) presbítero religioso da cidade de Araras (Par. N. Senhora de Fátima); crismou mais de 12.000 (doze mil) jovens; neste período foram criadas doze (12) novas paróquias e cinco (5) quase-paróquias (perfazendo um total de 17), ordenou 12 diáconos permanentes e onze (11) diáconos transitórios que já foram ordenados presbíteros até abril de 2010; além das transferências dos padres (em torno de 76), dando uma nova dinâmica nos trabalhos pastorais da diocese (isso no espaço setembro de 2007 a setembro de 2010).

A Assessoria Legislativa  
para parecer em 02/03/12



PRESIDENTE



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/12**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadania ao Bispo “Dom Vilson Dias de Oliveira”

**AUTORIA:** Vereador Evanildo dos Santos Brito

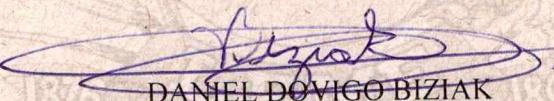
**PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA**

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Decreto Legislativo está bem redigido e instruído com cópias da certidão de nascimento e biografia do homenageado, estando em condições de tramitar por esta Casa Legislativa.

*S.M.J.* era o que tinha a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”, em 08 de março de 2012.

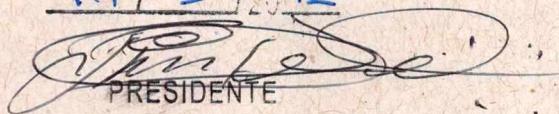
  
DANIEL DOVIGO BIZIAK

Procurador Jurídico

D.D.B

Ao Expediente

19 / 3 / 2012

  
PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 20 / 3 / 12



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2012  
EMENTA: Concede Título de Cidadania ao Bispo “DOM VILSON DIAS DE OLIVEIRA”**

**AUTORIA: Vereador Evanildo dos Santos Brito.**

### PARECER CONJUNTO

#### **COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

As Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresenta o relatório que também é o voto de seus membros, bem como, o parecer:

**1-)** Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que o Vereador Evanildo dos Santos Brito busca a outorga de Título de Cidadão Lemense ao Bispo “DOM VILSON DIAS DE OLIVEIRA”.

**2-)** O Projeto ora analisado encontra-se devidamente justificado, estando acompanhado de certidão de nascimento e de “curriculum vitae”, conforme documentação que instrui o presente projeto.

**3-)** No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **o projeto é legal e não ofende a Constituição Federal, nem a Lei Orgânica do Município**. Por isso, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo em questão.

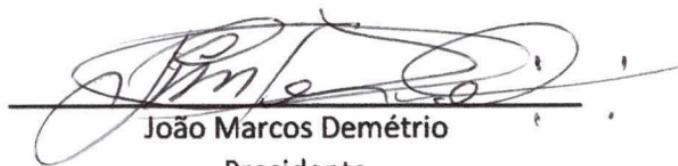
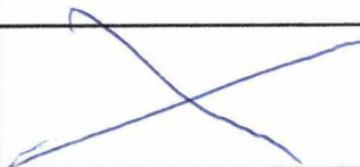
**4 -)** Por seu turno, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, entende que o projeto é oportuno e conveniente, pelo enquadramento legal e justificativa apresentada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 21 de março de 2012.

## **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/12**

**FAVORÁVEL**

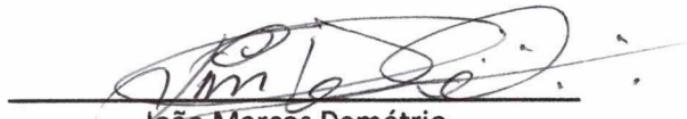
**CONTRÁRIO**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Marcos Demétrio", is written over a horizontal line. The name is also printed below the signature.

**Presidente**

## Projeto de Decreto Legislativo nº 04/12

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

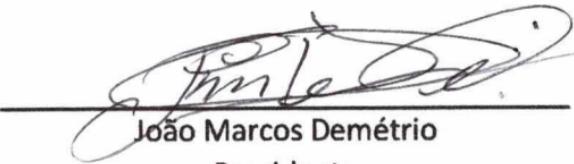


João Marcos Demétrio

Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 04/12**

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio  
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 04/12**

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio  
Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 04/12

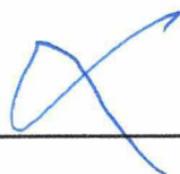
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

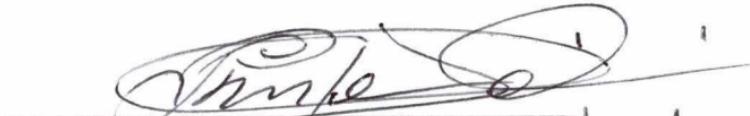


João Marcos Demétrio

Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 04/12**

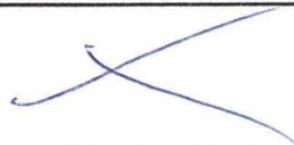
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

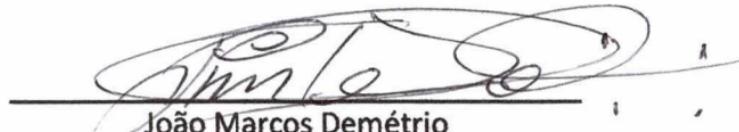


João Marcos Demétrio

Presidente

## **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/12**

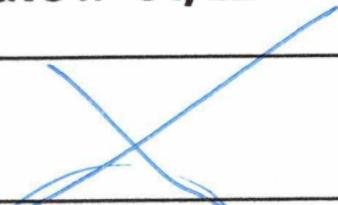
<b>FAVORÁVEL</b>	
<b>CONTRÁRIO</b>	

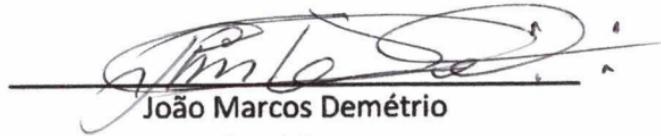


João Marcos Demétrio

Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 04/12**

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio  
Presidente



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

### Comissão de Constituição Justiça e Redação

Osvair Antunes da Silva  
Presidente

Ademir Albano Lopes  
Vice-Presidente

Jose Eduardo Giacomelli  
Secretário

### Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Ademir Albano Lopes  
Presidente

Prof.º João Machado  
Vice-Presidente

Deuslene Aparecido Ferrete  
Secretário

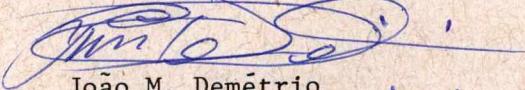
A Ordem do Dia

02/04/2012

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/12, APROVADO POR  
07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UM) VOTO CONTRÁRIO (votação secreta)

Em, 02 de abril de 2012.

  
João M. Demétrio  
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, de 03 de abril de 2012.**

Concede Título de Cidadania ao Bispo "**DOM VILSON DIAS DE OLIVEIRA**".

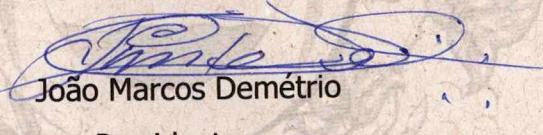
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Bispo **Dom Vilson Dias de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

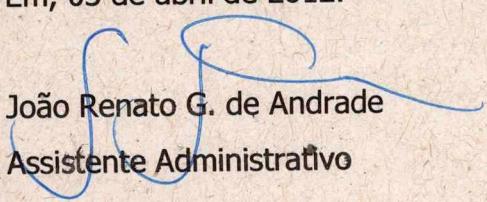
Leme, 03 de abril de 2012.

  
João Marcos Demétrio

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.

Em, 03 de abril de 2012.

  
João Renato G. de Andrade  
Assistente Administrativo